

DECRETO Nº 1437-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 289.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 289.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINTE DO PREFEITO

0201 – 04.124.0015.2008 – Sistema de Controle Interno

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (218) R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (301)..... R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PF (310).....R\$ 500,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (315).....R\$ 3.000,00

05 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO EDEPORTO

0502 - 12.361.0042.2017 – Gestão do FUNDEB

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537)..... R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (538).....R\$ 20.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (645) R\$ 80.000,00

3.3.3.90.34 – Outr Desp de Pessoal Decorr Contratos Terceirização (674).....R\$ 100.000,00

0605 – 16.482.0059.1011 – Infra-Estrutura de Lotes Urbanos

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (662) R\$ 20.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0101.2031 – Constr Conserv Estradas e Pontes

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719) R\$ 35.000,00

TOTAL – R\$ 289.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os seguintes recursos:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (303)	R\$ 21.000,00
3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (309).....	R\$ 500,00
3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (324).....	R\$ 3.000,00

05 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DEPORTO

0502 - 12.361.0042.2017 – Gestão do FUNDEB	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (1501).....	R\$ 30.000,00
0502 – 12.365.0041.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (1502).....	R\$ 20.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.242.0039.2070 – Progr Assist Portad Deficiência	
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (642).....	R\$ 10.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (671)	R\$ 10.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0008.2029 – Manut Secretaria de Obras	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (706).....	R\$10.000,00
0701 – 09.271.0031.2029 – Manut Secretaria de Obras	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....	R\$5.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 109.500,00

** Excesso de Arrecadação no vínculo (4500) R\$180.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Maio de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda